



SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas à Medida Provisória nº 942, de 2020, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 639.034.512,00, para os fins que especifica."

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)	002

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)

EMENDA PLEN - MPV 942/2020

MPV: 942/2020

Acréscimo

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Funcional Programática: 12.122.5013.21C0.6500

Ação: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND 3; MOD 90, Fonte 100

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelamento

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Funcional Programática: 12.122.5013.21C0.6500

Ação: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND 3; MOD 90, Fonte 100

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

O impacto do surto do vírus COVID-19, inicialmente localizado em regiões restritas da China, cada vez mais se globaliza, fazendo-se sentir agora em todos os pontos do planeta. Infelizmente, o Brasil não passou incólume pela epidemia.

A população atingida cresce a cada novo levantamento, e algumas projeções indicam colapso do sistema de saúde com reflexos em vários setores. Esta Medida Provisória foi editada neste contexto, com o intuito de suprir os setores com recursos necessários para apoio no enfrentamento do covid-19.

Está emenda destina-se a incluir recursos para Universidade Federal do Espírito Santo, para atuar no enfrentamento ao Coronavírus.

Data: 29/07/2020

Senadora Rose de Freitas – PODE/ES